

CERTIFICADO DE SEGURO**APÓLICE Nº 900.193-PROCESSO SUSEP Nº 15414.004673/2004- 86****Nome do Segurado:****CPF:****Data de Nascimento:****Nº do Contrato:****Vigência:****Prêmio do Seguro***

Certificamos que o Segurado, identificado na “Proposta de Adesão”, que faz parte integrante e indissociável destas Condições Contratuais, está coberto pelo **Seguro Proteção Financeira Bradesco - CDC Bens e Serviços** e terá direito à indenização conforme quadro abaixo, respeitando os limites e condições da apólice.

COBERTURAS – QUADRO RESUMO**MORTE OU INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL POR ACIDENTE**

CATEGORIA PROFISSIONAL	Todas
CARÊNCIA	Não há
FRANQUIA	Não há
CAPITAL SEGURADO	Pagamento do Valor da operação do contrato de financiamento limitado ao valor máximo indenizável de até R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), independente do número de contratos que o Segurado possuir.

DESEMPREGO INVOLUNTÁRIO

CATEGORIA PROFISSIONAL	Profissionais assalariados com vínculo empregatício mínimo de 12 meses ininterruptos em regime CLT
CARÊNCIA	60 dias
FRANQUIA	31 dias
CAPITAL SEGURADO	Após o cumprimento da carência e da franquia, a seguradora garante o pagamento de até 04 (quatro) parcelas mensais do contrato de financiamento, limitado a R\$ 3.000,00 (três mil reais) por parcela e por segurado, independente do número de contratos que o mesmo possuir.

INCAPACIDADE FÍSICA TOTAL TEMPORÁRIA

CATEGORIA PROFISSIONAL	Profissionais Liberais e/ou Autônomos Regulamentados
CARÊNCIA	60 dias
FRANQUIA	15 dias
CAPITAL SEGURADO	Após o cumprimento da carência e da franquia, a seguradora garante o pagamento de até 04 (quatro) parcelas mensais do contrato de financiamento, limitado a R\$ 3.000,00 (três mil reais) por parcela e por segurado, independente do número de contratos que o mesmo possuir.

* O Prêmio de Seguro já contempla IOF de 0,38%.

O Seguro terá seu início a partir das 24hs (vinte e quatro horas) da contratação do Seguro e vigorará até o término de vigência do Contrato do Empréstimo de CDC Bens e Serviços ou às 24hs (vinte e quatro horas) da data do término do vínculo do Segurado com o Estipulante se anterior ao término de vigência da Apólice. O prazo máximo do financiamento será de 60 (sessenta meses).

Este Seguro será pago mensalmente pelo Segurado através de débito em conta corrente, juntamente com as parcelas do empréstimo contratado.

Este seguro é por prazo determinado, tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data do vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice.

O beneficiário do Seguro será sempre o Estipulante para quitação do compromisso financeiro assumido pelo Seguro. Havendo saldo remanescente, na falta de indicação expressa de beneficiário, ou se por qualquer motivo não prevalecer a que for feita, serão beneficiários aqueles indicados por lei.

Seguradora: Bradesco Vida e Previdência S.A. - Cód. Cia. 686 (1) CNPJ: 51.990.695/0001-37 - Av. Alphaville, 779 – Empresarial 18 do Forte – Barueri/SP – CEP 06472- 900 – Processo SUSEP N° 15414.004673/2004-86, em operação de cosseguro com a Cardif do Brasil Vida e Previdência S.A. Cód. Cia. 654 (2) CNPJ: 03.546.261/0001-08 – Rua Campos Bicudo, nº 98, 4º andar – Itaim Bibi – São Paulo – CEP 04536-010.

Este Seguro é estipulado por Banco Bradesco S.A. – CNPJ: 60.746.948/0001-12 - Cidade de Deus - Vila Yara - Osasco - SP - CEP 06029-900, telefone: 4002-0022 (Capitais e Regiões Metropolitanas) ou 0800 570 0022 (Demais Localidades) sem remuneração.

Corretor: Bradescor Corretora de Seguros Ltda. CNPJ 43.338.235/0001-09.

As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade seguradora junto à SUSEP poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante de apólice/proposta.

Em atendimento à Lei n. 12.741/12, informamos os tributos incidentes sobre Prêmios de Seguros: PIS 0,65% (*); COFINS 4,00% (*) e IOF entre 0% e 7,38%. (*) Apurados e recolhidos nos termos da legislação aplicável.

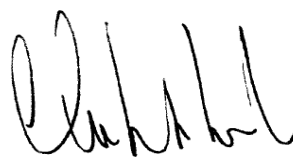
SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Atendimento gratuito ao Público 0800 021 8484 ou acesse www.susep.gov.br.

COSSEGURO

COBERTURAS	(1)	(2)
Morte e Invalidez	99,99%	0,01%
Desemprego e Incapacidade	90%	10%



Jorge Pohlmann Nasser
Diretor Geral



Claudio Frota Leão Feitosa
Diretor

<p>Central de Relacionamento Consultas, Informações e Serviços Transacionais. Capitais e Regiões Metropolitanas: 3003 4199 Demais Localidades: 0800 200 0999 Das 08h às 20h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados.</p>	<p>SAC: 0800 721 1144 Deficiência Auditiva ou de Fala: 0800 701 2778 Reclamações, Cancelamentos e Informações Gerais. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.</p>
<p>Ouvidoria: 0800 701 7000 – Se não ficar satisfeito com a solução apresentada, contate a Ouvidoria, das 08h às 18h. de 2ª a 6ª feira, exceto feriados.</p>	